



Comissão Nacional  
Iniciativa Amiga dos Bebés



*Colocados ao CA e  
D. Sus. Pediatria e Gb. Amador*  
170816  
*[Signature]*

João Silveira Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração

Assunto: Reavaliação do Centro Hospitalar do Barreiro/Montijo como Hospital Amigo dos Bebés

Exmo. Senhor  
Dr. João Silveira Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração  
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo  
Av. Movimento das Forças Armadas,  
2834-003 Barreiro

Lisboa, 25 de Julho de 2016

Exmo. Senhor,

É com enorme satisfação que venho informar que o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo foi reavaliado com sucesso como "Hospital Amigo dos Bebés".

Parabéns ao Hospital e a todos os profissionais que estiveram envolvidos directamente neste processo de avaliação, da responsabilidade da Comissão Nacional Iniciativa Amiga dos Bebés / UNICEF, e que permite ao Centro Hospitalar do Barreiro/Montijo adoptar medidas e práticas que implicam uma prestação de cuidados de qualidade e, simultaneamente, dar um contributo para a promoção do aleitamento materno em Portugal.

Esta é uma certificação de qualidade, reconhecida pela UNICEF/OMS, com um duplo objectivo: intervir internamente na melhoria de cuidados e na organização dos serviços, e ter impacto direto no aumento da taxa de aleitamento materno nos primeiros meses de vida da criança.

O Relatório elaborado pela equipa de avaliadores, composta por três elementos que durante dois dias auditaram as páticas, ser-vos-á enviado oportunamente.

Gostaríamos de convidar V. Exa. para a Conferência Internacional de Aleitamento Materno 2016, organizada anualmente pela Comissão Nacional Iniciativa Amiga dos Bebés e a UNICEF, que vai ter lugar no dia 30 de Setembro, em Lisboa, no Auditório do INFARMED, em especial para a Sessão Oficial, momento em que será entregue o comprovativo da recertificação como Hospital Amigo dos Bebés. Em anexo juntamos o programa.

Certos do vosso interesse, apresentamos os melhores cumprimentos.

*[Signature]*  
Ana Jorge  
Presidente da CNIHAB

**C.C. À Comissão de Aleitamento Materno do Hospital**

*O Código de Marketing de substitutos do Leite Materno foi aprovado pela OMS em 1981. Lembramos a necessidade do seu cumprimento.*